



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 423, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2021, e Edital de Convocação nº 018/2022,

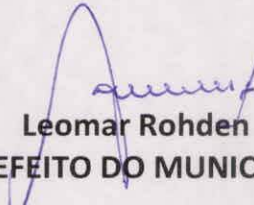
RESOLVE

Art. 1º Contratar o senhor **Jandir Reuter**, portador do RG nº 5.200.093-9 SESP/PR e do CPF n.º 772.150.609-34, para exercer as funções do Cargo Temporário de Operador de Máquinas, com Lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e o candidato ora nomeado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, 04 de julho de 2022.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletronico Nº 2611
de 04/07/22 FL.

Visto 